



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 2.189, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que determina o inciso VI do artigo 44 do Estatuto da universidade; o artigo 58 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações; a Portaria nº 928, de 5 de dezembro de 2022, do Ministério da Educação, e suas alterações; as solicitações PCDPs nº 1.757/23, nº 1.758/23, nº 1.760/23, nº 1.761/23, nº 1.763/23, nº 1.764/23, nº 1.766/23, nº 1.767/23, nº 1.771/23, nº 1.772/23, nº 1.773/23, nº 1.775/23, e nº 1.776/23, de 30 de outubro de 2023, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço dos servidores abaixo especificados, com a finalidade de participarem da solenidade de comemoração do Dia do Servidor Público, no Campus Mossoró/RN, no dia 31 de outubro de 2023, com ônus para esta universidade.

- I - Alex Garcez Gomes Castro - matrícula Siape nº 2045995;
- II - Daniel Lucas Cabral Beserra - matrícula Siape nº 3370219;
- III - Emerson Fábio da Silva Araújo - matrícula Siape nº 2279437;
- IV - Eduardo Graciliano Silva Ribeiro - matrícula Siape nº 3324376;
- V - Francisco Alex Zuza - matrícula Siape nº 1847051;
- VI - Francisco Cesar de Souza - matrícula Siape nº 1824162;
- VII - Fabrícia Dantas de Souza - matrícula Siape nº 2039361;
- VIII - Jacimara Villar Forbeloni - matrícula Siape nº 1751175;
- IX - Luan Victor Anselmo de Oliveira - matrícula Siape nº 3297342;
- X - Luiz Eduardo Moura Barbalho - matrícula Siape nº 1859962;
- XI - Pablo Richell de Oliveira Dias - matrícula Siape nº 2027780;
- XII - Raimundo Leandro Andrade Marques - matrícula Siape nº 2130965; e
- XIII - Samuel Oliveira de Azevedo - matrícula Siape nº 2093019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 31 de outubro de 2023.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA